

Processo	NUP/33041/2020/CMP
Porto, 22/05/2021 Informação: NUD/268415/2021/CMP	
Requerente: Construções António Soares & Rosa, Lda.	
Resposta ao documento: NUD/236116/2021/CMP e NUD/205171/2020/CMP	
Local: Rua do Pinheiro	

Assunto: Análise de pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

1. Enquadramento

- 1.1 O requerente solicita a prorrogação dos seguintes condicionamentos, até ao dia 18/08/2021:
- Condicionamento de trânsito com corte de via na Rua do Pinheiro;
 - Condicionamento de estacionamento na Rua do Pinheiro, em ambos os lados do troço compreendido entre a Rua dos Mártires da Liberdade e o nº 34.
- 1.2 O condicionamento de trânsito/estacionamento é solicitado por motivo de realização de obras particulares, cargas, descargas e bombagens de betão.

2. Antecedentes e processos relacionados

A autorização do condicionamento de trânsito/estacionamento termina a 20/05/2021, o pedido de prorrogação foi registado a 10/05/2021, pelo que está dentro do prazo.

O alvará de licença de obras/ocupação do espaço público/grua tem o número ALV/605/19/DMU e encontra-se válido até 09/10/2021.

3. Condicionantes e situações específicas

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas no documento NUD/500520/2020/CMP.

4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se a autorização do pedido e a liquidação das taxas referentes a 1 arruamentos/ 90 dias, com a redução de 80% prevista na alínea a), do n.º 1, do Artigo G/16º, do CRMP e com a redução de 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV.À consideração superior.

O Gestor do Processo

Assinado digitalmente por JOÃO DE FREITAS CASTELÕES
Data: 2021.05.25 15:10:58 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Planta de condicionantes



Legenda

- | | | | |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via |  | Condicionamento de estacionamento |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos |
|  | Postura de trânsito (um sentido) |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

Processo:	NUP/33041/2020/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/289010/2021/CMP

Despacho

Defiro

Considerando o NUD/288346/2021/CMP, defiro nos termos da informação que antecede, NUD/268415/2021/CMP.

À DMGMT.

Autor do Despacho:	Ana Raquel Ferreira dos Santos Martins de Lima Moreira (CMP.DMMT.DMGMT) 
Data de Despacho:	05/06/2021

ASSINATURA

Assinado digitalmente por ANA RAQUEL FERREIRA DOS
SANTOS MARTINS DE LIMA MOREIRA
Data: 2021.06.05 07:57:48 +01:00

Informações - Gabinete do Município

Linha Porto.: 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Portal do Município: <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00 (mediante marcação prévia)

Processo	NUP/33041/2020/CMP
Porto, 11/06/2021 Ofício: NUD/297563/2021/CMP	
Requerente: Construções António Soares & Rosa, Lda. Resposta ao documento: NUD/236116/2021/CMP e NUD/205171/2020/CMP Local: PINHEIRO (R. do)	

À Firma

Construções António Soares & Rosa, Lda.
Lugar de Curvite
4550-219 CASTELO DE PAIVA

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias do Centro Histórico do Porto

Assunto: Prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 5/06/2021, por despacho da Senhora Diretora de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, Ana Raquel, Eng^a., pela Ordem de Serviço NUD/531378/2020/CMP, de 14/12/2020, o pedido de prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.**

Assim, por motivo de obras particulares, cargas, descargas e bombagens de betão e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, tornou-se necessário manter a proibição do trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens na Rua do Pinheiro, até ao dia 18 de agosto de 2021 e conforme sinalização estabelecida no local.

Pelo mesmo motivo e período, tornou-se necessário manter a proibição da paragem e do estacionamento, exceto veículos autorizados em ambos os lados da Rua do Pinheiro, no troço compreendido entre a Rua dos Mártires da Liberdade e o n.º 34 e conforme sinalização estabelecida no local.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

A Técnica Superior

Assinado digitalmente por MARIA MANUELA DOS SANTOS MELO
RODRIGUES
Data: 2021.06.11 08:36:27 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/268415/2021/CMP e despacho da Senhora Diretora de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, pela Ordem de Serviço NUD/531378/2020/CMP, de 14/12/2020